



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 125/2021

EMENTA: RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30% de complementação salarial aos respectivos servidores citados abaixo, com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021.


Nome	Gratificação (%)
Humberto Martins Dias e Silva	30%
Oziel Benedito da Silva	30%
Danilo de Lima Rodrigues	30%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 24 de Fevereiro de 2021.


José Roberto de Oliveira
Prefeito